



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000698/2017  
Data: 24/02/2017 Horário: 18:08  
Legislativo - EM 22/2017

## EMENDA MODIFICATIVA E EMENDA SUPRESSIVA

**Processo:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 01/2017, QUE ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016 – QUE INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A CONCESSÃO DE “HONRA AO MÉRITO” ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

**Autoria da Emenda:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EMENDA MODIFICATIVA

1) A citação da palavra “passará” nos caputs dos Artigos 1º, 2º e 3º do PDL 01/2017, passa a constar como “passa”, ficando estes artigos com a seguinte redação:

**Art. 1º-** O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

**Art 2º** - O Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

**Art. 3º-** O Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

### EMENDA SUPRESSIVA

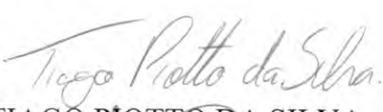
1) Fica suprimida as “aspas” constantes no Artigo 3º citado no Artigo 1º, e, Artigo 4º citado no Artigo 3º do PDL 01/2017.

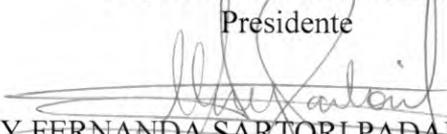
2) Fica suprimido do Artigo 4º do PDL 01/2017, as palavras “Projeto de”, ficando este artigo com a seguinte redação:

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** as palavras citadas necessitam de correção e supressão para sua concordância textual com o restante da redação. Apesar do projeto já ter tramitado na Comissão foi notado estes erros redacionais posteriormente e que ficam sanados com a apresentação desta Emenda.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2017.

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

**A Sua Excelência ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

